INDICAÇÃO N.º 74/2023.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize a pavimentação asfáltica e a extensão da rede pluvial nas ruas de toda localidade do Sobrado, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

As referidas ruas necessitam urgentemente de investimentos na pavimentação asfáltica, bem como na implantação de redes pluviais.

Essas ações serão de extrema importância para o desenvolvimento e bem-estar de todos os habitantes, tendo em vista que a instalação de redes pluviais desempenha um papel essencial na prevenção de enchentes e alagamentos, protegendo tanto a infraestrutura quanto a população. Os benefícios incluem:

Prevenção de danos: As redes pluviais permitem o correto escoamento das águas pluviais, evitando inundações e danos às residências, estabelecimentos comerciais e vias públicas. Isso contribui para a preservação do patrimônio público e privado.

No que diz respeito à pavimentação asfáltica, sua implantação é de vital importância pelos seguintes motivos:

Acesso e mobilidade: Ruas asfaltadas garantem acessibilidade e mobilidade eficiente, facilitando o deslocamento de veículos e pedestres. Isso resulta em menor congestionamento, redução dos tempos de viagem e aumento da segurança viária.

Segurança e qualidade de vida: O asfalto proporciona uma superfície mais segura para o trânsito, minimizando o risco de acidentes e quedas. Além disso, as ruas pavimentadas contribui para a melhoria da qualidade de vida, eliminando problemas como a poeira excessiva, a lama e os transtornos causados pelas condições precárias das vias.

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 14 de dezembro de 2023.

TIM MARITACA
Vereador (UNIÃO BRASIL)